



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ – FCI  
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - FUMIC

---

**EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL DONA FRANCISCA DO LINDÔ –  
“A GENTE FAZ CULTURA POPULAR” - Nº 003/2020 – FUMIC**

**ERRATA 01**

**CONSIDERANDO** que o calendário eleitoral estabeleceu que o reinício do atendimento aos eleitores nas unidades da Justiça Eleitoral e da emissão da certidão de quitação eleitoral será a partir do dia 09 de dezembro de 2020.

O **Presidente do Grupo Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FUMIC**, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que o **EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL DONA FRANCISCA DO LINDÔ – “A GENTE FAZ CULTURA POPULAR” - Nº 003/2020 – FUMIC**, sofreu a seguinte retificação:

**ONDE SE LÊ:**

8.3.Se Proponente for Pessoa Física:

- 8.3.1. Cópia do Registro de Identidade – RG;
- 8.3.2. Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- 8.3.3. Cópia do comprovante de residência atual;
- 8.3.4. Certidão Negativa, ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 8.3.5. Certidão Negativa, ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Municipais;
- 8.3.6. Certidão Negativa, ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Estaduais;
- 8.3.7. Certidão Negativa, ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Estaduais da Dívida Ativa;
- 8.3.8. Certidão Negativa, ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhista;
- 8.3.9. Certidão de quitação eleitoral;**
- 8.3.10. Declaração que possui domicílio no Município de Imperatriz há mais de 2 (dois) anos;
- 8.3.11. Declaração de não ocorrência de impedimentos.

**LEIA – SE:**

8.3.Se Proponente for Pessoa Física

- 8.3.1. Cópia do Registro de Identidade – RG;
- 8.3.2. Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- 8.3.3. Cópia do comprovante de residência atual;
- 8.3.4. Certidão Negativa, ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 8.3.5. Certidão Negativa, ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Municipais;
- 8.3.6. Certidão Negativa, ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Estaduais;
- 8.3.7. Certidão Negativa, ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Estaduais da Dívida Ativa;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ – FCI  
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - FUMIC

---

- 8.3.8. Certidão Negativa, ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhista;
- 8.3.9. Declaração que possui domicílio no Município de Imperatriz há mais de 2 (dois) anos;
- 8.3.10. Declaração de não ocorrência de impedimentos.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Imperatriz - MA, 23 de Novembro de 2020.

**Olímpio Pereira Marinho Filho**  
**Presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura**  
**Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz**